



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 6/2018

CARTA CONVITE Nº 6/2018

ATA n.º 6

Às 09 horas e 30 minutos do dia seis de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo Licitatório da Carta Convite nº 6/2018.

Considerando que na hora da abertura da sessão pública, estava somente presente a Empresa MULTIMIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIOS LTDA, sob o CNPJ: 11.266.310/0001-79.

Considerando o número de empresas convidadas a participar deste processo e sendo este obedecido ao exigido por lei, consoante protocolo de entrega anexado ao presente processo, fica comprovada a boa fé desta CPL, além de ser este certame nova convocação, de igual





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

conteúdo da Carta Convite nº 05/2018, por ter comparecido somente uma empresa interessada.

Foi dada a palavra a Assessora Jurídica Dra. Eduarda Vaz Corral, que exarou parecer nos seguintes termos:

Vem ao exame desta Assessora Jurídica a licitação modalidade Carta Convite 06/2018, o qual comparece apenas um possível licitante.

No entanto, esta licitação é a repetição da Carta Convite 05/2018, tal qual orienta o Tribunal de Contas da União na súmula 248 e princípios a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal.

Desta forma, tendo em vista que todos os requisitos legais exigidos foram preenchidos e todas as condições estabelecidas no edital foram atendidas à análise da proposta da licitante presente é viável.

Isto posto, opino prosseguimento da Carta Convite 06/2018 nos termos do parecer exarado nesta ata, dando sequência aos atos.

Deu-se andamento aos trabalhos, convidando o representante da firma presente a entregar os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos

P.F.  





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa licitante disse que não enquadra-se na Lei anterior citada.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 6/2018.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, MULTIMIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIOS LTDA, sob o CNPJ: 11.266.310/0001-79, que foi a única licitante e apresentou a proposta dentro dos valores, vejamos:

Item 01 - ESTAÇÃO DE TRABALHO, preço unitário R\$3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais), quantidade 06 R\$23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais);

Item 02 - NOTEBOOKS , preço unitário R\$4.759,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais), quantidade 02 R\$9.518,00 (nove mil, quinhentos e dezoito reais);

Item 03 - IMPRESSORA COM SCANNER A JATO DE TINTA, preço unitário R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), quantidade 01 R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais);

Item 04 - IMPRESSORA A LASER/TONNER, preço unitário R\$1.459,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), quantidade 02 R\$2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais);

P.F. 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Item 05 - FRAGMENTADOR DE PAPEL DE GRANDE PORTE, preço unitário R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), quantidade 02 R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais);

Item 06 - MÁQUINA DE XEROX PROFISSIONAL, preço unitário R\$3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), quantidade 02 R\$7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) e

Item 07 - TELEVISOR 32", preço unitário R\$1.399,00 (hum mi, trezentos e noventa e nove reais), quantidade 01 R\$1.399,00 (hum mi, trezentos e noventa e nove reais).

Tendo em vista despesa para realização de uma nova licitação, somente para aquisição do item 02 do edital e levando em consideração que o acréscimo do valor do produto, sequer 10% do valor referencia e em homenagem ao princípio da economicidade, a CPL adjudicará o item em apreço.

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra a licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 6/2018, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a empresa MULTIMIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIOS LTDA, sob o CNPJ: 11.266.310/0001-79, por apresentar proposta no valor global de R\$46.224,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS e por a Sra. Eduarda Vaz Corral, Assessora

N.F. 2018

[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395


e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

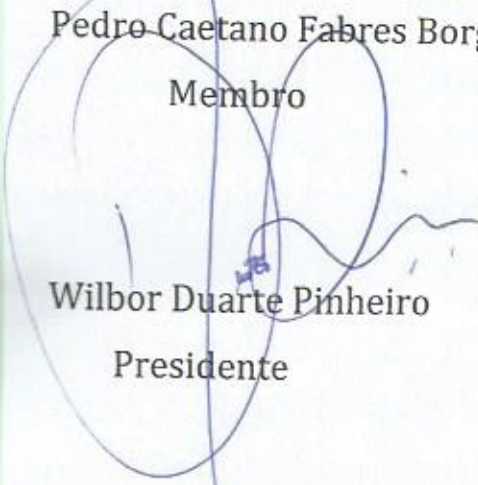
Jurídica da Câmara de Vereadores de Piratini/RS, e por mim, Pedro Caetano Fabres Borges, que secretariei os trabalhos, bem como pela representante legal da firma licitante presente, e publicada nos locais de costume.

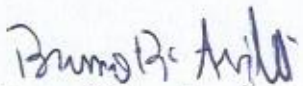
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada e publicada nos locais de costume.

Piratini RS, 06 de Abril de 2018.

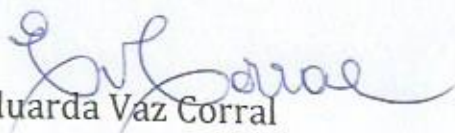

Pedro Caetano Fabres Borges

Membro


Wilbor Duarte Pinheiro
Presidente


Bruno Bataglin Ávila

Membro


Eduarda Vaz Corral
Assessora Jurídica

Representante:


MULTIMIX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIOS

LTDA, sob o CNPJ: 11.266.310/0001-79

